PREFEITURA DE MARÍLIA

# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MARÍLIA

Ano XVI • nº 3733 | diariooficial.marilia.sp.gov.br | Sábado, 06 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**
Daniel Alonso
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 2 6

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo n° 82.452, de 03 de junho de 2024, consoante o que dispõe o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Marília, artigo 41, da Lei Complementar n° 918/2021, APOSENTA a servidora 42536/1 DORIS INEZ BRINO MOTA, no cargo de Técnica Desportiva, vencimento: Nível 1-J Tabela 15, inscrita no CPF n° 001.899.248-02, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos mensais integrais que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, conforme disposto no inciso I do §5º do referido dispositivo legal, a partir de 10 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 2 7

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo n° 852, de 04 de janeiro de 2024, consoante o que dispõe o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Marília, artigo 41, da Lei Complementar n° 918/2021, APOSENTA a servidora 39128/2 MARIA CECÍLIA DO CARMO LUCIANO, no cargo de Fiscal de Obras, vencimento: Nível 1-J Tabela 10, inscrita no CPF n° 825.343.068-04, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos mensais integrais que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, conforme disposto no inciso I do §5º do referido dispositivo legal, a partir de 02 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 2 8

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo n° 86.870, de 10 de junho de 2024, consoante o que dispõe o artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Marília, artigo 42, da Lei Complementar n° 918 de 04 de novembro de 2021, APOSENTA a servidora 52353/1 MÁRCIA IVONE DOS SANTOS DE ALMEIDA, no cargo de Agente Operacional de Serviços, vencimento: Nível 1-F Tabela 2, inscrita no CPF n° 200.127.658-30, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos mensais integrais que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, conforme previsto no § 2º inciso I do mesmo texto legal, a partir de 09 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 2 9

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo n° 44.346, de 27 de março de 2024, consoante o que dispõe o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Marília, artigo 41 da Lei Complementar nº 450/2005, c/c com o art. 50 da Lei Complementar nº 918, de 04 de novembro de 2021, e art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005), APOSENTA a servidora 80799/1 MARIA JOSÉ RASTELLI BARBOSA, no cargo de Assistente Administrativa, Nível 1-H Tabela 12, inscrita no CPF n° 791.889.588-68, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos mensais integrais que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, a partir de 08 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 3 0

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 101.903, de 04 de julho de 2024, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora 175900/1 IDELMA ASSIS DOS SANTOS CARDOSO, RG nº 227308815, CPF nº 137.176.228-70, do cargo de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 3 1

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 14.803, de 06 de fevereiro de 2024, modifica a Portaria nº 43840, de 04 de março de 2024, que concedeu ao servidor 134511/1 RICARDO GAZETTA DA SILVA, Telefonista Auxiliar da Regulação Médica - TARM, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, 02 (dois) anos de afastamento para tratar de interesse particular, passando a vigorar com a seguinte redação:

"DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 14.803, de 06 de fevereiro de 2024, e consoante o que dispõe o artigo 156 e parágrafos, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, CONCEDE ao servidor 134511/1 RICARDO GAZETTA DA SILVA, Telefonista Auxiliar da Regulação Médica - TARM, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, 02 (dois) anos de afastamento para tratar de interesse particular, com prejuízo da remuneração, a partir de 27 de julho de 2024."

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 3 2

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 44.346, de 27 de março de 2024, REVOGA, a partir de 08 de julho de 2024, o item 04 da Portaria nº 40982, de 18 de maio de 2022, que designou a servidora a servidora 80799/1 MARIA JOSÉ RASTELLI BARBOSA, Assistente Administrativa, para o desempenho da função de Encarregada de Serviços Administrativos da Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 3 3

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 23.758, de 1º de julho de 2024, REVOGA, a partir de 22 de julho de 2024, o item 13 inciso II da Portaria nº 42158, de 31 de janeiro de 2023, que designou a servidora 133191/2 CAMILA RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS, Professora de EMEI, para o desempenho da função de Professora Coordenadora de EMEI, da Secretaria Municipal da Educação .

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 3 4

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 23.851, de 1º de julho de 2024, REVOGA, a partir de 22 de julho de 2024, a Portaria nº 40846, de 29 de abril de 2022, que designou a servidora 68519/1 VIVIANI DA SILVA PEREIRA, Professora de EMEF, para o desempenho da função de Professora Coordenadora de EMEF, da Secretaria Municipal da Educação.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 3 5

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n.º 23.677, de 1º de julho de 2024, consoante o que dispõe o inciso II, do artigo 259, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, e artigo 21-B, da Lei nº 3200, de 30 de dezembro de 1986, modificadas posteriormente, DESIGNA a partir de 22 de julho de 2024, a servidora 89699/1 ANA CLÁUDIA MASTINI BRAGA, Professora de EMEF, para o desempenho da função de Auxiliar de Direção de EMEF, da Secretaria Municipal da Educação, em substituição à servidora 77313/1 Janaína Salimon Sasso, ficando revogada a Portaria nº 44147/2024, que a designou para a referida função.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 3 6

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 22.958, de 25 de junho de 2024, RECLASSIFICA o vencimento da servidora 77682/2 YARA ALECSANDRA ANDRADE DA SILVA, titular do cargo de Diretora de Escola Municipal, em decorrência de Progressão por Mérito, devendo ser adotada as seguintes providências:

| *Promoção/ Progressão Ref. de / Ref. Para* | *Data de concessão do benefício* | *Providência/período* |
|---|---|---|
| Tabela III 1-B / Tabela III 1-C | 02/04/2024 | Inclusão na Portaria nº 44574, de 25 de junho de 2024. |

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 3 7

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos nºs 22.482, de 21 de junho e 24.411, de 03 de julho de 2024, modifica a Portaria nº 44285, de 15 de maio de 2024, que nomeou o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBTI+, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"I – *Poder Público*:

.....

e) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde
Titular: NIARA MARIA DA SILVA HOUER LEME FRANCO
Suplente: .....

.....

i) Representantes da Polícia Militar
Titular: Capitão PM FERNANDA PAVÃO CAMILO DA SILVA
Suplente: Subtenente PM ENIO MIGUEL

j) Representantes da Defensoria Pública
Titular: PAULO ROBERTO SILVEIRA FILHO
Suplente: PAULA FERNANDES PIRINETE

.....

II – *Sociedade Civil, militantes e organizações/coletivos com atuação na defesa e promoção dos direitos da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais:*

.....

e) Representantes do movimento negro com atuação voltada para a população LGBTI+
Titular: JOÃO VITOR MARTIN CORRÊA SIQUEIRA
Suplente: ....."

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
/drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 3 8

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Protocolos n.os 82.493, de 03 de junho, 84.133 e 84.252, de 05 de junho, 87.773, de 11 de junho, 90.948, 91.118 e 91.612, de 17 de junho, 92.518 e 92.618 de 19 de junho, 93.336, 93.564 e 93.902 de 20 de junho, 94.791, de 24 de junho, 95.712, de 25 de junho, 98.182, 98.246, 98.254, 98.288, 98.514 e 98.576, de 28 de junho, 98.623, de 29 de junho, 98.754, 98.947, 98.956, 99.023, 99.220, 99.232, 99.351, 99.459 e 99.519 de 1º de julho, 100.191, 100.335 e 100.338 de 02 de julho, 101.119 e 101.137, de 03 de julho de 2024 e 102.866, de 05 de julho de 2024, consoante o disposto na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade) e, artigo 75 inciso XIV da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, concede AFASTAMENTO aos servidores abaixo relacionados, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, para que concorram a uma vaga de vereador nas eleições do dia 06 de outubro de 2024:

| | MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|---|---|---|---|
| 01. | 30589/1 | ADEIR RIBEIRO ALVES | Agente Operacional |
| 02. | 37036/3 | ALESSANDRA MIGUEL FONTES | Assistente Administrativa |
| 03. | 140511/1 | ALZIRA RODRIGUES BRITO | Técnica de Enfermagem |
| 04. | 117277/2 | ANDRÉ LUIZ PASQUAL | Motorista Socorrista |
| 05. | 174017/1 | ANDREA COIMBRA MOLINA | Auxiliar de Desenvolvimento Escolar |
| 06. | 116920/1 | DANIELA PAULA BUENO | Assistente Administrativa |
| 07. | 59897/2 | DANILO AUGUSTO BIGESCHI | Supervisor de Saúde |
| 08. | 155349/1 | DONIZETI APARECIDO DOS SANTOS | Agente de Controle de Endemias |
| 09. | 73490/1 | EDGAR INDALECIO SMANIOTTO | Professor de EMEF |
| 10. | 130729/3 | FRANCIELLE LUZIA DE SOUZA DURAN | Auxiliar de Desenvolvimento Escolar |
| 11. | 167860/1 | GABRIEL HENRIQUE DOMINGUES JORGE | Auxiliar de Desenvolvimento Escolar |
| 12. | 166332/1 | GABRIEL PEREIRA DE SOUZA LIMA | Agente de Controle de Endemias |
| 13. | 34878/1 | JOEL LAURENTINO DA ROCHA | Fiscal De Obras |
| 14. | 116491/1 | JOSÉ ANTÔNIO BARBOZA | Motorista |
| 15. | 65641/2 | JOSÉ CARLOS DA SILVA | Professor de EMEF |
| 16. | 65641/3 | JOSÉ CARLOS DA SILVA | Professor de EMEI |
| 17. | 83267/1 | JOSÉ GUILHERME ALVES DE MORAES | Assistente Administrativo |
| 18. | 132136/2 | JOSÉ PAULINO | Agente Operacional de Serviços |
| 19. | 133434/1 | JOSIANE GOMES PELEGRIN DIAS | Agente Operacional de Serviços |
| 20. | 55182/1 | JOSIEL DOS SANTOS RIBEIRO | Assistente Administrativo |
| 21. | 51020/1 | JULINHA APARECIDA ANDRADE DE SOUZA MELLO | Professora de EMEF |
| 22. | 160873/1 | LEONARDO ROSSO PEREIRA DE SOUZA | Auxiliar de Desenvolvimento Escolar |
| 23. | 110744/1 | LUÍS ANTÔNIO RAMOS BERNARDI | Agente de Vigilância Patrimonial |
| 24. | 97918/1 | MÁRCIA REGINA DE CAMPOS FIORIN DE MACEDO | Agente de Vigilância Patrimonial |
| 25. | 154369/1 | MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO GONÇALVES | Professor de EMEI |
| 26. | 133680/1 | MARCOS ROBERTO DA SILVA | Agente Operacional |
| 27. | 112062/1 | MARIA ANGÉLICA DONEGÁ | Agente Operacional de Serviços |
| 28. | 71560/1 | MAURO CÉLIO DA CRUZ | Agente de Vigilância Patrimonial |
| 29. | 124060/2 | RENATA DAL SANTO MARQUES | Assistente Administrativa |
| 30. | 120693/1 | RODRIGO SILVA AVELAR | Assistente Administrativo |
| 31. | 60259/4 | ROSALI DOS SANTOS GARCIA | Auxiliar de Desenvolvimento Escolar |
| 32. | 70149/2 | SÍLVIA DANIELA DOMINGOS D'ÁVILA ALVES | Professora de EMEF |
| 33. | 129410/1 | SÍLVIA MARIA SOLFA CRISPIM | Auxiliar em Saúde Bucal |
| 34. | 73326/2 | TATIANE BARBAROTO | Assistente Administrativa |
| 35. | 138045/1 | VALDIR SILVEIRA MARIN | Médico Especialista - área Urologia |
| 36. | 83186/1 | VALTER EDUARDO DE ARAÚJO | Motorista Socorrista |
| 37. | 46302/1 | WILSON MIGUEL | Mensageiro |

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.
DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal
CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração
Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 3 9

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos nºs 98.623, 29 de junho, 98.754, 99.220 e 99.232 de 1º de julho, 100.191, de 02 de julho de 2024, REVOGA os dispositivos das Portarias abaixo relacionadas, a partir de 06 de julho de 2024:

I - item 09 inciso I da Portaria nº 44498, de 14 de junho de 2024, designou o servidor 116491/1 JOSÉ ANTÔNIO BARBOZA, Motorista, para regime especial de trabalho, da Secretaria Municipal da Saúde - Central de Ambulâncias.

II - item 19 inciso I da Portaria nº 44498, de 14 de junho de 2024, designou o servidor 117277/2 ANDRÉ LUIZ PASQUAL, Motorista Socorrista, para regime especial de trabalho, da Secretaria Municipal da Saúde - Central de Ambulâncias.

III - item 24 da Portaria nº 44507, de 17 de junho de 2024, que designou o servidor 83186/1 VALTER EDUARDO DE ARAÚJO, Motorista Socorrista, para regime especial de trabalho, da Secretaria Municipal da Saúde – Subfrota.

IV - item 03 da Portaria nº 43950, de 22 de março de 2024, que designou o servidor 59897/2 DANILO AUGUSTO BIGESCHI, Supervisor de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - Divisão de Zoonoses, como Autoridade Sanitária.

V - Portaria nº 39358, de 23 de abril de 2021, que designou o servidor 83267/1 JOSÉ GUILHERME ALVES DE MORAES, Assistente Administrativo, para o desempenho da função de Diretor do Procon-Marília, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
/drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 4 0

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Protocolos nºs 82.493, de 03 de junho, 91.118, de 17 de junho, 93.336, de 20 de junho e 99.220, de 1º de julho de 2024, SUSPENDE os dispositivos das Portarias abaixo relacionadas, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024:

I - 117277/2 ANDRÉ LUIZ PASQUAL, Motorista Socorrista, como titular eleito da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA, da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada através da Portaria n° 43642, de 05 de fevereiro de 2024.

II - 166332/1 GABRIEL PEREIRA DE SOUZA LIMA, Agente de Controle de Endemias, como titular eleito da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA, da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada através da Portaria n° 43642, de 05 de fevereiro de 2024.

III - 120693/1 RODRIGO SILVA AVELAR, Assistente Administrativo, como suplente designado da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA, da Secretaria Municipal da Educação, nomeada através da Portaria n° 43435, de 29 de dezembro de 2023.

IV - 34878/1 JOEL LAURENTINO DA ROCHA, Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal da Administração, a licença para desempenho do mandato de Presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Marília – ASPMM, através da Portaria nº 42292, de 1° de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORARIA NÚMERO 4 4 6 4 1

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 47, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, DANIEL BAHIANO GONÇALVES, do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a partir de 06 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORARIA NÚMERO 4 4 6 4 2

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 47, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, JOÃO DOS SANTOS DINIZ NETO, do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 06 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORARIA NÚMERO 4 4 6 4 3

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 47, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, MARCELO JOSÉ DE MACEDO, do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 06 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORARIA NÚMERO 4 4 6 4 4

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 47, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, FLÁVIA DE OLIVEIRA SILVA, do cargo, em comissão, de Assessora do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços, a partir de 06 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORARIA NÚMERO 4 4 6 4 5

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 47, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, PATRÍCIA MODESTO DE MOURA, do cargo, em comissão, de Assessora do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a partir de 06 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORARIA NÚMERO 4 4 6 4 6

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 47, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, ARMANDO TEGANA FILHO, do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 06 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 4 7

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA NELSON ALEIXO CORREA para o exercício do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete do Secretário, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, em substituição a Lucas Giroto Romano, que teve sua nomeação revogada por meio da Portaria nº 44649/2024, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 4 8

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA FLAVIANI GALDINO DE SOUSA GONÇALVES para o exercício do cargo, em comissão, de Assessora do Gabinete do Secretário, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, em substituição a Daniel Bahiano Gonçalves, exonerado por meio da Portaria nº 44641/2024, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 4 9

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 06 de julho de 2024, LUCAS GIROTO ROMANO para o exercício do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete do Secretário, símbolo C-2, da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em substituição a João dos Santos Diniz Neto, exonerado por meio da Portaria nº 44642/2024, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 44004/2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 5 0

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA DÉBORA DE OLIVEIRA MODESTO para o exercício do cargo, em comissão, de Assessora do Gabinete do Secretário, símbolo C-2, da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em substituição a Marcelo José de Macedo, exonerado por meio da Portaria nº 44643/2024, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 5 1

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA KELLY CRISTINA DA SILVA para o exercício do cargo, em comissão, de Assessora do Gabinete do Secretário, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços, em substituição a Flávia de Oliveira Silva, exonerada por meio da Portaria nº 44644/2024, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 5 2

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA GUSTAVO ADHENAWER CAMPAGNOLI MORAES para o exercício do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete do Secretário, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em substituição a Patrícia Modesto de Moura, exonerada por meio da Portaria nº 44645/2024, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 5 3

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA SANDRA DA SILVA FIRMO para o exercício do cargo, em comissão, de Assessora do Gabinete do Secretário, símbolo C-2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em substituição a Armando Tegana Filho, exonerado por meio da Portaria nº 44646/2024, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 5 4

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 24.424, de 04 de julho de 2024, consoante o que dispõe o artigo 250-H inciso XVIII alínea "c" § 1º da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA a partir de 06 de julho de 2024, o servidor 67202/1 MARCO ANTÔNIO JACOMINI, Assistente Administrativo, para o desempenho da função de Diretor do Procon-Marília, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em substituição ao servidor 83267/1 José Guilherme Alves de Moraes, que teve a sua designação revogada através da Portaria nº 44639/2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 5 5

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR, Secretário Municipal da Administração, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 98.576, de 28 de junho de 2024, SUSPENDE, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, a Portaria nº 43666, de 07 de fevereiro de 2024, que autorizou o horário especial de trabalho da servidora 124060/2 RENATA DAL SANTO MARQUES, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2024.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

ANDREA MEDEIROS PAZ
Diretora de Atos Oficiais

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

## LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 192/2024**. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta da empresa Agromídia Software Ltda, CNPJ nº 01.824.625/0001-30, para fornecimento de licença de software de rotulagem, destinado à Secretaria Municipal da Educação. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Autorizo a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 055 e 056/2024 para Celebração de Termo de Colaboração, diretamente com a entidade ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA - CNPJ: 52.061.264/0001-59, contemplada com recursos provenientes da Emenda Modificativa nº 77 e 83 ao Projeto de Lei nº 133/2023, na modalidade custeio, embasados nos Artigos 29 e 31, Inciso II da Lei Federal nº 13019/2014.

CLOVIS AUGUSTO DE MELO
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE ABERTURA
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 061/2024.** UASG: 986681. COMPRASNET: 90061/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de Equipamentos Hospitalares (Adipômetro e Esfigmomanômetro) destinados à Secretaria Municipal da Saúde – Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 29/07/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 29/07/2024 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pela pregoeira Mônica Duarte da Silva. JUSTIFICATIVA: "garantir um atendimento de qualidade, adequado e eficiente aos pacientes com sobrepeso e obesidade, alinhado com os princípios do interesse público em saúde e bem-estar da comunidade".

MARCELO GALLO JORGE ESTEVES
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 001/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Chamamento Público. OBJETO: Chamamento público para a Seleção de organizações da sociedade civil para formalizar Termo de Colaboração para a gestão de Entidade Filantrópica, sem fins lucrativos e transferência de recursos financeiros, para assegurar colaboração no sentido de promover interação social e melhora na qualidade de vida de pessoas com deficiência (jovens, adolescentes, adultos e idosos) e crianças de 06 a 15 anos matriculadas na rede pública de ensino, através de programas específicos em treinamento esportivo, destinado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Prazo 12 meses. TERMO DE CONVOCAÇÃO. Após fim do prazo para interposição recursal sem manifestação, Fica convocada a entidade ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTES INCLUSIVOS – CNPJ 05.560.548/0001-00 para apresentar seu Plano de Trabalho e requisitos documentais em até 15 dias. O Termo de Convocação em sua íntegra está disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações e-mail: pregao4@marilia.sp.gov.br

ALAN TADEU MARTINS BANDEIRA
IURANDI LIMA COSTA

GABRIELA REGAZZO GIMENEZ
Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2024. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e produtos de higiene pessoal, limpeza, descartáveis e afins, destinados à Fundação Mariliense de Recuperação Social – FUMARES - Prazo 12 meses. A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela autoridade, abaixo subscrita, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes do Decreto Municipal n.º 13.867/22, na Lei Federal 14.133/21, HOMOLOGOU a licitação, de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Nádia Amada Matsui, conforme segue, Empresas Vencedoras: ADEMIR PRADO, Rua: Manoel Pereira, 94 E106, Bairro: Jardim Morumbi, Marília/SP, CEP: 17.526-000; ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, Rua: Rolando Gambini, 846, Bairro: Assunção-São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.811-130; COMPOSE TECIDOS LTDA, Av. da Industria, 633, Anexo 635, Bairro: Jardim Perola-Santa Barbara D'Oeste/SP, CEP: 13.454-200; CORTE REAL ALMOEDA LTDA, Rua: Elizeu Villa Real, 137, Bairro: Jardim Maracanã-Presidente Prudente/SP, CEP: 19.026-270; DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Rua: 13 de maio, 2126, Centro-Mirassol/SP, CEP; 15.130-033; DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, Rua: Dr. Raul da Rocha Medeiros, 2015, Pavmto Superior, Centro-Monte Alto/SP, CEP: 15.910-000; DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS A J A LTDA, Rua: Campinas, 636, Bairro: Jardim Bela Vista-Cosmopolis/SP, CEP: 13.150-140; DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, Rua: Amazonas da Silva, 378, Bairro: Vila Guilherme-São Paulo/SP, CEP: 02.051-000; G&G LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA, Rua: Cherentes, 1481, Bairro Vila Tupã Mirim I-Tupã/SP, CEP: 17.603-000; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA, Rua: Mato Grosso, 921, Distrito Industrial-Macatuba/SP, CEP: 17.290-000; LUCAS TONIATE DOS REIS, Rua: Pellegrino Bruno,150, Bairro: Núcleo Habitacional José Regino-Bauru/SP, CEP: 17.031-729; NICOLE MOREIRA AZEVEDO 49789240813, Rua: Constantino Dias Lopes, 65, Casa 3, Bairro: Jardim Salete-Taboão da Serra/SP, CEP: 06.787-420; PPR COMERCIAL LTDA, Av. Ibirapuera, 1355, Bairro: Palmeiras-Araçatuba/SP, CEP: 16.071-165; TY BORTHOLIN VCOMERCIAL LTDA, Rua: dos Operários, 148, Bairro: Barra Funda-Leme/SP, CEP: 13.617-210.

FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Mariliense de Recuperação Social

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. MODALIDADE: Pregão. FORMA: PRESENCIAL. OBJETO: OBJETO: Serviço Comum de Engenharia por Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material e mão de obra para execução de reparos em redes de galeria, limpeza, manutenção, desobstrução de bocas de lobo e canaleta ou tubulações de águas pluviais (manutenção geral em galerias de águas pluviais) destinado à Secretaria Municipal de Obras públicas. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela autoridade, abaixo subscrita, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes do Decreto Municipal n.º 13.867/22, na Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICOU o objeto e HOMOLOGOU a licitação, de acordo com a classificação efetuada pelo Pregoeiro, conforme segue: REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA, CNPJ 06.056.258/0001-96, Rua Irmã Serafina, nº 863, Centro, CEP 13015-201, Campinas/SP.

Eng. FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 124/2023 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de COLEIRA REPELENTE PARA MOSQUITO TRANSMISSOR DA LEISHMANIOSE, destinadas à Secretaria Municipal da Saúde. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:
ATA 356 / 2023 - AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA: Coleira repelente para mosquito transmissor da leishmaniose. Especificações: Repelente do mosquito transmissor da Leishmaniose Visceral; Uso veterinário; Para cães acima de 10kg ou Tamanho G. Princípio ativo: Deltametrina 4%, ou Deltametrina 4g com Propoxur 12g, ou Fipronil 4g com Piriproxifeno 4g e Permetrina 8,5g. - MARCA: SCALIBOR 65 CM (MSD) - R$56,00.
ATA 357 / 2023 - ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA-ME: Coleira repelente para mosquito transmissor da leishmaniose. Especificações: Repelente do mosquito transmissor da Leishmaniose Visceral; Uso veterinário; Para cães acima de 10kg ou Tamanho G. Princípio ativo: Deltametrina 4%, ou Deltametrina 4g com Propoxur 12g, ou Fipronil 4g com Piriproxifeno 4g e Permetrina 8,5g. - MARCA: SCALIBOR 65 CM (MSD) - R$55,30.
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 131/2023 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de LIVROS com intuito de aprofundamento teórico prático na formação continuada dos professores de Escolas Municipais de Ensino Fundamental, destinados à Secretaria Municipal da Educação - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei

Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 360/2023 - CORUJET EDITORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: Livro: Gêneros orais e escritos na escola - Autores: Bernard Schneuwly e Joaquim Dolz - ISBN: 9788575910320/8575910329. - MARCA: ISBN: 9788575910320/8575910329 - R$58,63. Livro: Reflexões sobre práticas escolares de produção de texto - Autor: Maria da Graça Ferreira da Costa Val - ISBN: 9788575260913. - MARCA: ISBN: 9788575260913 - R$39,67. Livro: Pedagogia interdisciplinar: Fundamentos teórico-metodológicos - Autor: Heloísa Lück - ISBN: 8532613292/9788532613295. - MARCA: EDITORA VOZES - R$24,30.

ATA 361/2023 - LIVROS E COISAS LIVRARIA LTDA: LIVRO: Alfaletrar - Autor: Magda Soares - ISBN: 9786555410112/6555410116. - MARCA: CONTEXTO - R$49,00. Livro: Além dos muros da escola - Autor: Josette Jolibert - ISBN: 9788536307510/853630751X. - MARCA: PENSO - R$140,00. Livro: Ler e brincar, tecer e cantar - Literatura, escrita e educação - Autor: Yolanda Reyes - ISBN: 9788564974258. - MARCA: PULO DO GATO - R$28,80. Livro: Ler e Compreender: Estratégias de Leitura - Autores: Ana Maria da C. S. Menin, Cyntia Graziella G. S.Girotto, Dagoberto Buim Arena, Renata Junqueira de Souza - ISBN: 857891118X/9788575911181. - MARCA: 9788575911181 - R$38,80.

ATA 362/2023 - LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA: Livro: O universo na sala de aula - uma experiência em Pedagogia de Projetos - Autor: Lúcia Lima da Fonseca - ISBN: 8587063286/9788587063281. - MARCA: ISBN: 9788587063281 - R$31,00.

ATA 363/2023 - MULTICULTURAL EVENTOS LTDA: Livro: Alfabetização: a questão dos métodos - Autor: Magda Soares - ISBN: 9788572449588. - MARCA: AUTENTICA - R$54,27. Livro: A descoberta da língua escrita - Autor: Elie Bajard - ISBN: 9788524920004. - MARCA: CORTEZ - R$33,00. Livro: Gêneros textuais e ensino - Autorres: Ângela Paiva Dionísio, Anna Rachel Machado e Maria Auxiliadora Bezerra - ISBN: 978857934021-5. - MARCA: PARABOLA - R$33,31. Livro: Produção textual, análise de gêneros e compreensão - Autor: Luiz Antonio Marcuschi - ISBN: 8588456745/9788588456747. - MARCA: PARÁBOLA - R$53,63. Livro: A criança e o número: Implicações Educacionais da Teoria de Piaget - Autor: Constance Kamii - ISBN: 8530801512/9788530801519. - MARCA: PAPIRUS - R$34,07. Livro: Os sete saberes necessários à educação - Autor: Edgar Morin - ISBN: 8524917547/9788524917547. - MARCA: CORTEZ - R$31,20.

ATA 364/2023 - SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA: Livro: SISTEMA DE ESCRITA ALFABÉTICA - AUTOR: ARTUR GOMES DE MORAIS - ISBN: 108506004462 / 9788506004463. - MARCA: MELHORAMENOS - R$40,09. Livro: Como eu ensino Ortografia - Autor: Maria José Nóbrega - ISBN: 9788506071564. - MARCA: MELHORAMENTOS - R$49,23. Livro: Caminhos para aprender a ler e escrever - Autor: Josette Jolibert - MARCA: CONTEXTO - R$67,69. Livro: Alfabetização e Letramento - Autor: Magda Soares - ISBN: 9788572449854/857244985X. - MARCA: CONTEXTO - R$27,36. Livro: Eles lêem, mas não compreendem: onde está o equívoco? - Autor: Elie Bajard - ISBN: 9786555550801/6555550805 / 9786555550252. - MARCA: CORTEZ - R$53,41. Livro: Produção Escrita e Dificuldades de Aprendizagem - Autores: Joaquim Dolz, Roxane Gagnon e Fabrício Decândio - ISBN: 9788575911327. - MARCA: MERCADO DE LETRAS - R$29,32. Livro: Da fala para a escrita: atividades de retextualização - Autor: Luiz Antonio Marcuschi - ISBN: 8524907711/ 9788524907715. - MARCA: CORTEZ - R$31,20. Livro: Materiais Manipulativos para o Ensino do Sistema de Numeração Decimal - Vol.1 - Autores: Kátia Stocco Smole, Maria Ignez, Diniz. - ISBN: 9788584290710 / 9788584290703. - MARCA: PENSO GRUPO A - R$47,53. Livro: Materiais Manipulativos para o Ensino das Quatro Operações Básicas - Vol.2 -Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz - ISBN: 9788584290734 / 9788584290727. - MARCA: PENSO GRUPO A - R$56,77. Livro: Materiais Manipulativos para o Ensino de Frações e Números Decimais - Vol.3 - Autores: Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz - ISBN: 9788584290758 / 9788584290741. - MARCA: PENSO GRUPO A - R$52,69. Livro: Materiais Manipulativos para o Ensino de Figuras Planas - Vol.4 - Autores:Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz - ISBN: 9788584290772 / 9788584290765. - MARCA: PENSO GRUPO A - R$52,69. Livro: Materiais Manipulativos para o Ensino de Sólidos Geométricos - Vol.5 - Autores: Kátia Stocco Smole, Kátia Stocco - ISBN: 9788584290796 / 9788584290789. - MARCA: PENSO GRUPO A - R$53,77. Livro: Resolução de Problemas nas Aulas de Matemática - Vol.6 - Autores: Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz - ISBN: 9788584290819 / 9788584290802. - MARCA: PENSO GRUPO A - R$47,53. Livro: A Construção do Conceito de Número na Alfabetização Matemática - Autor: Maria Adélia Bento Shimitt - ISBN: 8571142475/9788571142473. - MARCA: EDIFURB - R$19,50. Livro: A Matemática em Sala de Aula: Reflexões e Propostas para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Autores: Katia Stocco Smole, Cristiano Alberto Muniz - ISBN: 8563899856/9788563899859. - MARCA: PENSO GRUPO A - R$109,58. Livro: Para Aprender Matemática - Autor: Sergio Lorenzato - ISBN: 857496154X/9788574961545. - MARCA: AUTORES ASSOCIADOS - R$29,40.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 66/2023** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preços visando eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de: UTI Móvel (com médico e profissional de enfermagem) e Ambulância Básica (com profissional de enfermagem), para o per. urbano, destinado à Secretaria Saúde. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 365/2023 - UTI MOVEL MARILIA LTDA: AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL PARA TRANSPORTE DE PACIENTE ADULTO COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AVANÇADO DE VIDA TRIPULADA NO MÍNIMO POR 01(UM) MÉDICO(A) 01(UM) ENFERMEIRO(A) E 01(UM) MOTORISTA SOCORRISTA CONTENDO TODOS OS RECURSOS PARA TRANSPORTE DE ALTA COMPLEXIDADE COM OS SEGUINTES ITENS NO MÍNIMO: MONITOR CARDÍACO, DESFRIBILADOR, RESPIRADOR MÊCANICO, OXIMETRO DE PULSO, MATERIAS DE INTUBAÇÃO ORO TRAQUEAL, KITS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS E PEQUENAS CIRURGIAS, MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM, MEDICAMENTOS PARA TODO TIPO DE INTERVENÇÃO MÉDICA, OXIGÊNIO E ASPIRADOR CONECTADO, BOMBA DE INFUSÃO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A ATENDER O TRANSPORTE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA. - R$11,75. AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL PARA TRANSPORTE DE PACIENTE CRIANÇA (ATÉ 14 ANOS) COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AVANÇADO DE URGÊNCIA. - R$13,43. HORA ADICIONAL PARADA AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL PARA TRANSPORTE DE PACIENTE ADULTO COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AVANÇADO DE VIDA TRIPULADA NO MÍNIMO POR 01(UM) MÉDICO(A) 01(UM) ENFERMEIRO(A) E 01(UM) MOTORISTA SOCORRISTA CONTENDO TODOS OS RECURSOS PARA TRANSPORTE DE ALTA COMPLEXIDADE COM OS SEGUINTES ITENS NO MÍNIMO: MONITOR CARDÍACO, DESFRIBILADOR, RESPIRADOR MÊCANICO, OXIMETRO DE PULSO, MATERIAS DE INTUBAÇÃO ORO TRAQUEAL, KITS PARA

PROCEDIMENTOS INVASIVOS E PEQUENAS CIRURGIAS, MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM, MEDICAMENTOS PARA TODO TIPO DE INTERVENÇÃO MÉDICA, OXIGÊNIO E ASPIRADOR CONECTADO, BOMBA DE INFUSÃO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A ATENDER O TRANSPORTE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA. - R$298,50. AMBULÂNCIA BÁSICA COM ENFERMAGEM - R$6,46. HORA ADICIONAL PARADA DE AMBULÂNCIA BÁSICA COM ENFERMAGEM PARA TRANSPORTE DE PACIENTE - R$179,10. HORA ADICIONAL PARADA AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL PARA TRANSPORTE DE PACIENTE CRIANÇA (ATÉ 14 ANOS) COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AVANÇADO DE VIDA TRIPULADA NO MÍNIMO POR 01(UM) MÉDICO(A) 01(UM) ENFERMEIRO(A) E 01(UM) MOTORISTA SOCORRISTA CONTENDO TODOS OS RECURSOS PARA TRANSPORTE DE ALTA COMPLEXIDADE COM OS SEGUINTES ITENS NO MÍNIMO: MONITOR CARDÍACO, DESFRIBILADOR, RESPIRADOR MÊCANICO, OXIMETRO DE PULSO, MATERIAS DE INTUBAÇÃO ORO TRAQUEAL, KITS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS E PEQUENAS CIRURGIAS, MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM, MEDICAMENTOS PARA TODO TIPO DE INTERVENÇÃO MÉDICA, OXIGÊNIO E ASPIRADOR CONECTADO, BOMBA DE INFUSÃO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A ATENDER O TRANSPORTE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA. - R$298,50.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 128/2023** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de telhas, tijolos, blocos cerâmicos e afins, destinados às diversas Secretarias Municipais. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 366/2023 - GLOBAL IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA: Cumeeira para telha de fibrocimento de 6mm x 20° - MARCA: MULTILIT - R$43,00. Cumeeira para telha de fibrocimento de 6mm x 15° - MARCA: MULTILIT - R$58,00. Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10m x 6mm - MARCA: MULTILIT - R$75,00.

ATA 367/2023 - L & G SOLUÇÕES ESTRUTURADAS LTDA: BLOCO CONCRETO 19 X 19 X 39 - MARCA: TAMOYOS - R$4,90. BLOCO CONCRETO 19 X 19 X 39 - MARCA: TAMOYOS - R$4,90.

ATA 368/2023 - LIDER NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA: BLOCO CONCRETO 9 X 19 X 39 - MARCA: TAMOYO - R$3,48. CANALETA DE CONCRETO DE 14X19X39 - MARCA: TAMOYO - R$5,98. TELHA PORTUGUESA - MARCA: TERRA NOVA - R$2,07. TIJOLO COMUM - MARCA: MARCONATO - R$500,00. Tijolo cerâmico comum 5 x 10 x 20 cm. - MARCA: MARCONATO - R$0,50. BLOCO CERAMICO 8 FUROS 9 X 19 X 19 CM - FUROS QUADRADOS - MARCA: MARCONATO - R$0,95. Bloco ceramico 8 furos - 9 x 19 x 19 - furo redondo - MARCA: MARCONATO - R$0,95. CAPA TELHA PORTUGUESA - MARCA: TERRA NOVA - R$2,72. BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14X19X39 COM FUNDO - MARCA: MA BLOCOS - R$6,20.

ATA 369/2023 - MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA: CAPA DE TELHA ROMANA - MARCA: TETO FORTE - R$3,73. Cal hidratada - 20kg, composto de Calcareo Tipo CH3, com Plasticidade maior ou igual a 110; especificação conforme NBR 7175. - MARCA: CRESOCAL - R$18,50. Capa para telha de barro - MARCA: TETO FORTE - R$3,73. TELHA PORTUGUESA - MARCA: TETO FORTE - R$2,07.

ATA 370/2023 - ZILLI E BORGES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Cumeeira para telha de fibrocimento de 6mm x 15° - MARCA: MULTILIT - R$45,00. Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10m x 6mm - MARCA: MULTILIT - R$60,00.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 140/2023** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preços visando à eventual prestação de serviço de pintura artística de letreiro para fachadas de primeira aplicação e com remoção de pintura e confecção e instalação de adesivos para diversas secretarias, no prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 371/2023 - C. F. DE ALMEIDA COMUNICACAO VISUAL: PINTURA ARTÍSTICA DE LETREIRO PARA FACHADAS EM SUPERFÍCIE COM REMOÇÃO DE PINTURA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE, REMOÇÃO DE PINTURA ANTERIOR, PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA, FUNDO PREPARADOR E TINTA LÁTEX BRANCO; PINTURA DE LETREIRO MONOCROMÁTICO COM NOME DA UNIDADE; PINTURA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGOTIPO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; INCLUSO MATERIAIS; A SEREM APLICADOS NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA E DISTRITOS PERTENCENTES. - R$168,00. PINTURA ARTÍSTICA PARA FACHADAS E ÁREAS INTERNAS EM SUPERFÍCIE COM REMOÇÃO DE PINTURA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: REMOÇÃO DE PINTURA ANTERIOR, PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA, FUNDO PREPARADOR E TINTA LÁTEX BRANCO; INCLUSO MATERIAIS; A SEREM APLICADOS NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA E DISTRITOS PERTENCENTES. ARTE A SER DEFINIDA PELO REQUISITANTE. - R$170,00. CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO: Contendo especificações em mínimo de impressão digital, brasão do município, logotipo da administração, aplicação. Endereço a ser definido pela secretaria. - R$142,00.

ATA 372/2023 - ORIENTAL PINTURAS DE LETRAS E ADESIVOS LTDA: PINTURA ARTÍSTICA DE LETREIRO PARA FACHADAS EM SUPERFÍCIE DE PRIMEIRA APLICAÇÃO, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE, PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA, FUNDO PREPARADOR E TINTA LÁTEX BRANCO; PINTURA DE LETREIRO MONOCROMÁTICO COM NOME DA UNIDADE; PINTURA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGOTIPO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; INCLUSO MATERIAIS; A SEREM APLICADOS NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA E DISTRITOS PERTENCENTES. - R$185,00. PINTURA ARTÍSTICA PARA FACHADAS E ÁREAS INTERNAS; INCLUSO MATERIAIS; A SEREM APLICADOS NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA E DISTRITOS PERTENCENTES. ARTE A SER DEFINIDA PELO REQUISITANTE. - R$185,00. PLACA DE PVC 2 mm (com instalação)-ADESIVADO: utilizando diversas cores ou preto e branco, com ou sem brasão do município ou logotipo da administração; a ser instalada (com fita adevisa dupla face, com fixação apropriada e aderente na superfície) no município de Marília/SP e distritos pertencentes. Arte e letreiro a ser definida pelo requisitante. - R$104,00.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preços, visando eventual aquisição de cartuchos, cilindros e toner, destinados a diversas secretarias – Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 373/2023 - GABRIEL VINICIUS GIMENEZ: Cilindro Fotocondutor Lexmark 50F0Z00 500Z Original MX410 (para impressora multifuncional lexmark MX410de) - MARCA: LEXMARK/50FOZOO - R$27,00.

ATA 374/2023 - MSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: CARTUCHO EPSON T544120 PRETO 65 ML; Original ou compatível; Não Remanufaturado; Não Recondicionado. - MARCA: MTSI - R$4,00.

CARTUCHO EPSON T544220 CIANO 65ML; Original ou compatível; Não Remanufaturado; Não Recondicionado. - MARCA: MTSI - R$4,00. CARTUCHO EPSON T544420 AMARELO 65ML ; Original ou compatível; Não Remanufaturado; Não Recondicionado. - MARCA: MTSI - R$4,00. CARTUCHO EPSON T544320 MAGENTA 65ML; Original ou compatível; Não Remanufaturado; Não Recondicionado. - MARCA: MTSI - R$4,00.

ATA 375/2023 - PHS PIMENTEL INFORMÁTICA LTDA: Cilindro para impressora Brother TN-1060 - DR-1060 - Original do Fabricante ou similar/compatível, de primeiro uso. - MARCA: MARCA PRÓPRIA - R$24,00. CARTUCHO DE TONER BROTHER TN - 1060 - PRETO Cartucho de Toner BROTHER original ou compatível para impressora, modelo TN1060, com rendimento aproximado de 1.000 páginas componentes 100% novos com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega, com identificação do produto e certificados exigidos, selo holográfico na embalagem e lacre de segurança. Não remanufaturado e não recondicionado. - MARCA: MARCA PRÓPRIA - R$12,00. TONER COMPATIVEL COM HP 85A PRETO (P1102W / M1212NF / M1132); Cartucho de Toner HP original ou compatível para impressora, modelo 85A com rendimento aproximado de 2.000 páginas, componentes 100% novos com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega, com identificação do produto e certificados exigidos, selo holográfico na embalagem e lacre de segurança. Não remanufaturado e não recondicionado. - MARCA: MARCA PRÓPRIA - R$20,00.

ATA 376/2023 - 46.613.430 RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS: TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MODELO - MFC -L2700DW - MARCA: SUPLI - R$16,91.

ATA 377/2023 - RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA: TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA CANON MODELO IMAGE CLASS MF414DW - MARCA: LOTUS - R$190,00.

ATA 378/2023 - T. VERSURI DISTRUIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA: CARTUCHO DE TONER HP ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA, MODELO P2035, com rendimento aproximado de 2.300 páginas, componentes 100% novos com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega, com identificação do produto e certificados exigidos, selo holográfico na embalagem e lacre de segurança. Não remanufaturado e não recondicionado. - MARCA: TRIVER - R$20,00.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 6/2023** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: CONCORRENCIA OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e serviços comuns de engenharia em prédios públicos próprios ou locados da Secretaria Municipal da Saúde. 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 379 / 2023 - WAG-X INFRAESTRUTURA LTDA: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e serviços comuns de engenharia em prédios públicos próprios ou locados. Percentual de desconto: 30%.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 138/2023** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços para Serviços de Hospedagem destinados a diversas Secretarias Municipais, no prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 380 / 2023 - ALVES HOTEL LTDA: HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL - R$149,00. HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO - R$190,00. HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRIPLO - R$251,00.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 127/2023** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de APARELHO DE SOM PORTÁTIL destinado à Secretaria Municipal da Saúde. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 381/2023 - FREEDOM DO BRASIL LTDA: Caixa de Som Portátil Bluetooth. Especificações: Deve possuir sistema de som bluetooth para transmissão de som; Estrutura a prova d'água; Tempo de carga de bateria: aproximadamente 6 hs; Tipo de bateria: Lítio Sem fio; Carregador USB 5V / 2,0 A Autonomia de uso aproximadamente 24HS, podendo variar para 12 horas; Entrada de energia: 24V Dimensões aproximadas (L x A x P): 484,43 x 200,75 x 256,1 mm Peso: 5,9 kg (podendo variar para menos ou mais) - MARCA: ACA 221 GIGANTE II AMVOX - R$1.000,00.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 121/2023** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual fornecimento e plantio de gramas, destinado a diversas Secretarias Municipais. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 382/2023 - IVANI SUE ELLEN BARBOZA & CIA LTDA: Grama tipo São Carlos (Curitibana) - Fornecimento sem plantio - MARCA: TOGNARELI - R$9,83. Grama tipo esmeralda - fornecimento sem plantio - MARCA: TOGNARELI - R$8,83. GRAMA TIPO MATOGROSSO - FORNECIMENTO SEM PLANTIO - MARCA: TOGNARELI - R$8,37. GRAMA TIPO BERMUDAS, FORNECIMENTO SEM PLANTIO. - MARCA: TOGNARELI - R$17,95. Grama tipo esmeralda - fornecimento sem plantio - MARCA: TOGNARELI - R$8,83.

ATA 383/2023 - TERRAPLAM PLANEJAMENTO E OBRAS DE MARÍLIA LTDA: Grama tipo esmeralda - fornecimento e plantio (A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ: Efetuar antes do plantio, acerto e preparação do terreno, lançar uma camada de terra vegetal, com espessura não inferior a 10 cm. No plantio: Efetuá-lo de modo que as placas de grama estejam perfeitamente unidas de forma a não haver vazios entre as mesmas.) - R$11,00. Grama tipo Mato Grosso - fornecimento e plantio (A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ: Efetuar antes do plantio, acerto e preparação do terreno, lançar uma camada de terra vegetal, com espessura não inferior a 10 cm. No plantio: Efetuá-lo de modo que as placas de grama estejam perfeitamente unidas de forma a não haver vazios entre as mesmas.) - R$11,00. GRAMA TIPO ESMERALDA - fornecimento e plantio, com fornecimento e espalhamento da TERRA VEGETAL necessária para o plantio. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ realizar, antes do plantio, ACERTO E PREPARAÇÃO DO TERRENO, lançar uma camada de TERRA VEGETAL com espessura mínima de 10 cm, assim como retirar a vegetação existente no terreno, caso seja preciso. Após a preparação necessária, REALIZAR O PLANTIO DA GRAMA de modo que as placas de grama estejam perfeitamente unidas, de forma que não haja espaços vazios entre as mesmas. - R$11,00.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 19/2023** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de ração para cães e gatos destinada a Secretaria da Saúde - pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 384 / 2023 - K-2 NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA: Ração para gatos adultos - Saco de 10,1Kg Níveis de garantia: Umidade - 90 g/Kg a 100g/Kg - 9% a 10% Proteína Bruta - 310 g/kg a 340g/kg- 31% a 34% Extrato Etéreo - 100g/kg a 120 g/kg - 10% a 12% Matéria Fibrosa - 30 g/lg a 35 g/kg - 3% a 3,5% Matérial Mineral - 80 g/kg a 90 g/kg - 8% a 9% Cálcio - 15g/kg a 20 g/kg - 1,5% a 2,0% Fósforo - 6000 mg/kg a 8000 mg/kg - 0,6% a 0,8% Sódio - 2000 mg/kg a 3000 mg/kg - 0,2% a 0,3% Taurina - 1000 mg/kg a 1300 mg/kg - 0,10% a 0,13% - MARCA: DANES - SUP. PREM. - R$12,81. Ração para cães adultos - Saco de 15kg Níveis de garantia: Umidade - 100g/kg - 10% Proteína Bruta - 210 g/kg a 220 g/kg - 21% a 22%0 Extrato Etéreo - 80g/kg a 100g/kg - 8% a 10% Matéria Fibrosa - 40g/kg a 50g/kg - 4% a 5% Matérial Mineral - 80g/kg a 110 g/kg - 8% a 11% Cálcio - 18 g/kg a 24 g/kg - 1,8% a 2,4% Fósforo - 7000 mg/kg a 8000 mg/kg - 0,7% a 0,8% Sódio - 1200 mg/kg a 2000 mg/kg - 0,12% a 0,2% - MARCA: DANES - SUP. PREM. - R$8,15.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2023** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços visando eventual aquisição de Divã Adulto, Esfigmomanômetro, Fita Métrica e Maca/Mesa Ginecológica, destinados a Secretaria Municipal da Saúde - prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 385/2023 - ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA: MESA GINECOLÓGICA, EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO: Mesa para exames ginecológicos, construído em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão, leito acolchoado em espuma densidade 23 e napa. Com 02 portas, 03 gavetas, 01 par de porta -coxas e suporte para lençol descartável. Dimensões externas aproximadas: 1,20 metros de comprimento x 0,60 metros de largura x 0,80 netros de altura. Dimensão aproximada totalmente aberta: 1,80 metros de comprimento, com Armário MDF e leito acolchoado. - MARCA: ALFRS - MODELO: ALF-MEG M 01 - R$1.500,00.

ATA 386/2023 - COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA: ESFIGMOMANOMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA ESPECIAL PARA NEONATOS - BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 07 A 13 CM - BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO - MANGUITO EM PVC[LATEX FREE] - 1 MANOMETRO [0-300 MM HG] - PERA E VALVULA DE DEFLAÇÃO - VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO- SELO DO INMETRO PRODUTO - MARCA: PREMIUM - R$67,50.

ATA 387/2023 - DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA.: DIVÃ CLÍNICO, ADULTO, COM SUPORTE PARA PAPEL LENÇOL, BRANCO, 1,80x0,65x0,80: Estrutua em tubos redondos. Com suporte para papel lençol. Pintura em epoxi na cor branca. Com suporte para papel lençol. Estofado com revestimento em courvim. Cabeceira reclinável. Medidas aproximadas: 1,80 metros de comprimento, 65 centímetros de largura e 80 centímetros de altura. - MARCA: MINAS INDUSTRIA - MODELO: ANVISA: 82540490003 - R$480,00.

ATA 388/2023 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA: DIVÃ CLÍNICO, ADULTO, COM SUPORTE PARA PAPEL LENÇOL, BRANCO, 1,80x0,65x0,80: Estrutua em tubos redondos. Com suporte para papel lençol. Pintura em epoxi na cor branca. Com suporte para papel lençol. Estofado com revestimento em courvim. Cabeceira reclinável. Medidas aproximadas: 1,80 metros de comprimento, 65 centímetros de largura e 80 centímetros de altura. - MARCA: LEVITA - MODELO: EXAME - R$445,00.

ATA 389/2023 - SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA: MESA GINECOLÓGICA, EM MDF, REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO: Mesa para exames ginecológicos, construído em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão, leito acolchoado em espuma densidade 23 e napa. Com 02 portas, 03 gavetas, 01 par de porta - coxas e suporte para lençol descartável. Dimensões externas aproximadas: 1,20 metros de comprimento x 0,60 metros de largura x 0,80 netros de altura. Dimensão aproximada totalmente aberta: 1,80 metros de comprimento, com Armário MDF e leito acolchoado. - MARCA: SALUTEM - MODELO: S-0985-B - R$1.741,00.

ATA 390/2023 - THAYS GOMES DA GAMA: Fita métrica flexível e inelástica. Especificações técnicas mínimas: fita métrica flexível e inelástica, com graduação em centímetros, marcação no mínimo a cada 0,5cm, com comprimento de 01 metro, material plástico ou similar que permita fácil limpeza após o uso, sem danificar a escrita. - MARCA: NYBC - R$8,50.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 133/2023** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual prestação de serviços de confecção de faixas, banners, folders, folhetos, convites, cartazes e livretos, destinados a diversas Secretarias Municipais. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 391A/2023 - 35.044.587 SABRINA CATARINA SOUZA DOS SANTOS: CONFECÇÃO DE BANNER IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA VINILICA; gramatura minimas de 440gr/m² - R$17,00. CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA PLASTICA COM IMPRESSÃO DIGITAL NAS MEDIDAS DE 0,80 X 1,20M, ACABAMENTO COM BASTÃO E PONTEIRA - R$20,00. CONFECÇÃO DE BANNER IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA DE VINILICA, GRAMATURA MÍNIMA DE 440GR/M²; SERVIÇO COMPLETO INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DA ARTE E MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DO BANNER, CONFORME MODELO ESTABELECIDO PELO MUNICIPIO DE MARÍLIA. - R$19,00.

ATA 393/2023 - FERREIRA COMUNICACAO VISUAL LTDA: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO: Contendo especificações em mínimo de impressão digital, brasão do município, logotipo da administração, aplicação. Endereço a ser definido pela secretaria. - R$78,00.

ATA 394/2023 - HEBROM EDITORA E ARTES GRAFICAS LTDA: Livreto, formato aberto 30 x 21 cm, formato fechado 14,8 x 21 cm, impresso a 4x4 cores, desenvolvimento de layouts, capa couche fosco 150g/m2, miolo couche fosco 115g/m2, 30 páginas, dobrado e grampeado. - R$2,95.

ATA 395/2023 - JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA: Livreto, formato aberto 30 x 21 cm, formato fechado 14,8 x 21 cm, impresso a 4x4 cores, desenvolvimento de layouts, capa couche fosco 150g/m2, miolo couche fosco 115g/m2, 20 páginas, dobrado e grampeado. - R$1,20. Folder 14 x 30cm, formato fechado, desenvolvimento de layouts, mala direta, formato aberto 30,0 x 42,0cm, impresso a 4 x 4 cores, em papel couche fosco 150g/m², dobrado (com 2 dobras). - R$0,40. Folheto 10 x 30cm, formato fechado 10,0 x 30,0cm, desenvolvimento de layouts, panfleto, formato aberto 10,0 x 30,0cm, impresso a 4 x 4 cores, em papel couche fosco 150 g/m². - R$0,25. Convites 10 x 15cm, formato fechado, desenvolvimento de layouts, mala direta, formato aberto 10,0 x 30,0 cm, impresso a 4 x 4 cores, em papel couche fosco 150 g/m². - R$0,48. Cartazes, formato fechado 30,0 x 42,0 cm, desenvolvimento de layouts, modelo de cartaz, formato aberto 30,0 x 42,0 cm, impresso a 4 x 0 cores, em papel couche fosco 115 g/m². - R$0,53.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 86/2023** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICOS, destinados às Diversas Secretarias Municipais. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 431 / 2023 - BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA: Caixa d'água de fiberglas com 1000 litros - MARCA: BAKOF - MODELO: 000019 - R$500,00. Caixa De Água 500L Polietileno com Tampa Encaixe Azul. Formato: Redonda; Capacidade: 500 L; Cor: Azul; Categoria: Caixa D'Água; Tipo De Tampa: Encaixe; Tipo de Tampa: Encaixe; Cor: Azul; Peso Líquido: 11,600 kg; Material: Polietileno; Origem: Nacional; Observações: Preserva a água potável; Altura do Produto: 72 cm; Largura do Produto: 124 cm - MARCA: BAKOF - MODELO: 012815.1 - R$217,19.

ATA 432 / 2023 - GIOVANI LOS: Tubo PVC (branco) para esgoto 150mm com 3m a barra - MARCA: PLASTILIT / 20001095 - R$133,60.

ATA 433 / 2023 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA: torneira bóia 1 1/2" - MARCA: VALEPLAST - R$12,56. CARACTERÍSTICAS: polipropileno, cor branca, tampa envolvente, fixador anti-deslizante, fechameto convencional. - MARCA: TUPAN - R$53,54.

ATA 434 / 2023 - INFANTARIA COMERCIAL LTDA: Caixa sifonada pvc 150 x 185 x 75mm - MARCA: KRONA - R$36,18. Válvula de pia comum c/ unho - MARCA: PLASTILIT - R$2,17. Registro PVC esfera 100mm - MARCA: COVAL - R$450,86. Vaso sanitário adulto branco - MARCA: FIORI - R$184,57. Valvula retenção vertical 1 1/2" - MARCA: EMMETI - R$67,00. Vaso sanitario infantil branco - MARCA: FIORI - R$295,94. REGISTRO DE PRESSÃO, 25 MM, COM BASE DE PVC E ACABAMENTO CROMADO - MARCA: PURO - R$33,38. BÓIA ELÉTRICA FLUTUANTE PARA CAIXA D'AGUA - MARCA: FERTAKI - R$25,56. Kit Vaso Sanitário Adulto com caixa acoplada 6L - em louça branca - e assento (branco) com tampa - MARCA: FIORI - R$452,32. Caixa de gordura DN3. Para receber o esgoto proveniente do ramal da cozinha. Possuir sifão que retém e impede que a gordura seja conduzida para a tubulação de saída. Principais Características: Caixa estanque que impede a infiltração da gordura e esgoto para solo, tampa com resistência de até 500 Kg, impede o retorno dos gases e com cesto de limpeza para manutenção; Material de fabricação: Polipropileno e PVC; Volume retenção da caixa de gordura: 21,6 Litros; Atender as normas NBR 8160 e NBR 5688; Diâmetro de entrada: DN 75, DN 50; Acompanhar um adaptador para DN 40. - MARCA: BAKOF - R$295,68. Registro PVC esfera 100mm - MARCA: COVAL - R$450,86.

ATA 435 / 2023 - 35.091.643 KELVIN SOARES PEREIRA: Valvula retenção horizontal 2" - MARCA: REMADI - R$140,00.

ATA 436 / 2023 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA: Folha lixa ferro nº 100 - MARCA: FERTAK - R$1,94. Folha serra aço rápido - MARCA: FERTAK - R$2,54.

ATA 437 / 2023 - LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA: Engate plástico 40cm - MARCA: ALUMASA - R$3,16. Engate flexível 50cm - MARCA: ALUMASA - R$3,50. Kit reparo para valvula Docol - MARCA: CENSI 2040 - R$35,42. Tecla para válvula docol branca - MARCA: CENSI - R$11,92. Tecla para válvula docol bege - MARCA: CENSI - R$11,92. VÁLVULA DE PIA TIPO AMERICANA METAL 3.1/2 CROMADA - MARCA: ALPHA - R$12,07.

ATA 438 / 2023 - RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA: Cotovelo galvanizado de 3/4" - MARCA: GIP - R$5,60. Reparo p/ válvula hidra max - MARCA: RPC - R$29,50. Registro gaveta com acabamento 50 mm - MARCA: JED - R$68,00. Curva pvc esgoto 100mm x 90° - MARCA: CORR PLASTIK - R$5,10. Registro gaveta com acabamento 25mm - MARCA: JED - R$50,00. TORNEIRA BOIA ALTA VAZÃO 1 1/2 - MARCA: BLM - R$160,00. SOLUÇÃO LIMPADORA DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC 1L - MARCA: PSF - R$30,00. TORNEIRA LONGA 3/4 CROMADA COM NO MÍNIMO 15CM DE COMPRIMENTO - MARCA: PLASTILT - R$26,00.

ATA 439 / 2023 - ROS RIO MATERIAIS E COMÉRCIO LTDA EPP: canopla p/Docol pvc - MARCA: BLUKIT - R$28,00. Parafuso para fixação de bacia com bucha 10 - MARCA: ART METAL - R$1,80. Poliepoxi 250 gramas - MARCA: POLIEPOXI - R$22,00.

ATA 440 / 2023 - COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA: Caixa d'água de fiberglas com 500 litros - MARCA: Glassmar - R$520,00. SILICONE 50 GRS - MARCA: TEK BOND - R$6,18. SIFÃO SANFONADO FLEXIVEL UNIVERSAL - MARCA: GRAP - R$3,38. Vassoura metálica para Jardim 22 Arames Regulável com Cabo - MARCA: FAMASTIL - R$25,87. Carro de Carga Tubolar para até 150kg nas dimensões 110cm de altura, 65cm de largura e com base 35cm x 25cm, equipado com 2 rodas pneumáticas 3.00 / 3.25 x 8\", pintada com tinta epoxi na cor azul. - MARCA: Metalosa - R$272,35. Caixa Plástica Organizadora Vazada 46 litros Caixa Vazada tipo Hortifruti. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Dimensões externas: 550 x 360 x 310mm (CxLxA) Dimensões internas: 514 x 322 x 288mm (CxLxA) Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg Peso: 1.950kg Capacidade: 46 litros - MARCA: Eldorado - R$39,42.

ATA 441 / 2023 - COMERCIAL SPONCHIADO LTDA: Cotovelo misto azul R/M 32 x 25 mm - MARCA: KRONA - R$11,78. Suplemento caixa sifonada 150 x 20cm - MARCA: PLASTIPAN - R$17,43. Cano de chuveiro em alumínio 30cm x 20 mm - MARCA: LIEGE - R$6,26. Luva galvanizada de 3/4" - MARCA: PROFIELD - R$5,67. JOGO DE CHAVE PARA VÁLVULA HYDRA - MARCA: BLUKIT - R$222,76. Folha lixa pano 100 - MARCA: WORKER - R$2,88. GAXETA PARA VALVULA DOCOL - MARCA: BLUKIT - R$8,45. VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 1 1/4" - MARCA: PLASTILIT - R$70,78. VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 1 1/2" - MARCA: PLASTILIT - R$98,50. Fita adesiva antiderrapante Rolo 50mm x 5m cor: preta, autocolante - MARCA: WORKER - R$23,72. Fita adesiva dupla face Fixa Forte 19mmx20m (rolo)-transparente, fixação permanente, substitui pregos parafusos e rebite - MARCA: WORKER - R$65,59. Carriola/carrinho de mão Metálica 50 Litros Pneu Com Câmara; cor: Azul Carrinho de mão, caçamba metálica rasa redonda, 50 L, braço metálico. Para: Terra, argamassa ou entulhos. Produto fabricado segundo norma ABNT NBR 16269. Informações Gerais: alta resistência, excelente qualidade e bom acabamento do produto; caçamba resistentes e duráveis; Acabamento com pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação; Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante; Caçamba metálica redonda rasa de 0,45 mm [chapa 26], com capacidade para 50 L; Bico arredondado para facilitar a descarga dos materiais; Braço metálico tubular de 1,06 mm; Pneu com câmara 3.25/8";Peso: 9,04 kg; Comprimento: 1443 mm; Largura: 593 mm; Altura: 503 mm; Garantia: Contra defeitos de fabricação. - MARCA: MAESTRO - R$151,55.

ATA 442 / 2023 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA: Reparo p/ caixa acoplada completa - MARCA: EGAPLAST - R$48,18. TORNEIRA PAREDE CANO CURTO TEMPORIZADA - MARCA: ALPHA TMC003 - R$76,87. TORNEIRA PAREDE 1/2" TEMPORIZADA - MARCA: ALPHA TMC003 - R$73,25.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 195/2023** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de bloqueador solar, repelente, creme de proteção e sabão desengraxante, destinados a diversas Secretarias Municipais, prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 1 / 2024 - LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.: Bloqueador/Protetor Solar. Características mínimas a serem observadas: Testado dermatologicamente, forma farmacêutica, em creme homogêneo, resistente a água, para proteção da pele contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB, radiações infravermelhas emitidas pelos raios solares em atividades desenvolvidas a céu aberto. Deve ainda oferecer: proteção ao suor; ser hipoalergênico: baixa incidência de alergias, isto é, com baixo potencial de sensibilização ou irritantes; não ser oleoso; não ser comedogênico, ou seja, filtros que não obstruem os poros, evitando assim a formação de cravos; possuir fácil espalhabilidade na pele; conter vitamina E que evita o envelhecimento precoce da pele; possuir alto poder de hidratação da pele; este produto será utilizado no rosto, mãos e braços, com fator de proteção solar (FPS) de no mínimo 58 (cinqüenta e oito). Embalagem: Bisnaga/Frasco/Tubo; tópica, com no mínimo 120 ml. - MARCA: ALG SUN MAXI - R$8,66. LOÇÃO PROTETORA CONTRA INSETOS: REPELENTE- LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS NO MÍNIMO DURANTE 3 HORAS; FÓRMULA NÃO OLEOSA; INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; FRASCO COM 200ML.; COMPOSIÇÃO: DEET (INGREDIENTE ATIVO), ÁLCOOL, MIRISTATO DE ISOPROPILA, PERFUME E BUTANO/PROPANO. - MARCA: ALG REPEL PLUS SPRAY - R$10,00.

ATA 2 / 2024 - PIUNATURE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E ALIMENTOS LTDA.: SABÃO DESENGRAXANTE ESPECIAL PARA LIMPEZA DAS MÃOS - R$15,00. CREME DE PROTEÇÃO PARA A PELE, EM CREME, FRASCO DE 200 (DUZENTAS) GRAMAS NO MÍNIMO, GRUPO III, PARA A PROTEÇÃO DA PELE CONTRA MEIOS ÁCIDOS E BÁSICOS, PROTEÇÃO INTENSIVA E AÇÃO MICROBIOLÓGICO. - MARCA: NUTRIEX-PRÓPRIA - R$9,00. CREME DE PROTEÇÃO PARA A PELE, GRUPO III ESPECIAL, ÁGUA, ÓLEO E PINTURA, FRASCO DE 200(DUZENTAS) GRAMAS NO MÍNIMO. - MARCA: NUTRIEX-PRÓPRIA - R$9,00.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 200/2023** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando a Aquisição de Cestas Básicas, para atender o Serviço de Assistência Especializada – SAE destinados à Secretaria Municipal da Saúde. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 3 / 2024 - LIDER NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA: CESTA BÁSICA - Assistência Social; Contendo: 02 pacotes de Arroz Branco: Arroz Branco: subgrupo polido, classe longo fino, Tipo 01, pacote 5 kg, deverá ter as informações nutricionais para porção de 50g: Valor energético 165 kcal; Carboidratos 35g; proteínas 3g; Gorduras totais 0; Gorduras saturadas 0g; Gorduras trans. 0g; fibra alimentar 0g; Sódio 0g. 02 pacotes de Feijão carioca, embalagem 01 kg. Especificação mínima: Natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondente à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Deve estar de acordo com a legislação vigente, prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses e data de empacotamento de no máximo 30 dias da entrega do produto. Embalado em saco plástico atóxico, transparente, termos soldado, resistente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, com peso liquido de 01 kg. 02 pacotes de Açúcar Cristal branco, pacote com 05 kg. especificação mínima: Composto por sacarose originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios. Embalagem contendo 05 (cinco) kg, devidamente rotulado respeitando a legislação vigente. Validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. 01 pacote de Fubá Mimoso: Fubá Mimoso enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem atóxica plástica contendo 500 gr. Validade Mínima 3 Meses. 02 pacotes de Macarrão sêmola com ovos tipo parafuso, embalagem de 500g. Especificação mínima: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico (100g de farinha de trigo) deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de acido fólico (RCD 344 - 13/12/02), ovo pasteurizado integral (colesterol e albumina) e corante natural de urucum e cúrcuma mais beta caroteno (provitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05) e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 Massas alimentícias ou macarrão). Embalagem de sacos em polietileno atóxica, com conteúdo liquido de 500g, devidamente lacrado. Validade mínima de 8 meses da entrega do produto. 02 unidades de Óleo Vegetal, Soja (900 ML): Produto alimentício, originário da soja, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade com obtenção de óleo claro, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais. Validade mínima de 06 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Embalagem com 900 ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente. 01 pacote de Sal Refinado (01 Kg): Sal refinado, Iodado, embalagem 01 kg. Isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária em pacotes de 01 kg líquido. Validade mínima de 6 meses e de fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. 01 pacote de Café em pó: torrado, moído, embalado almofada, embalagem de 500 gramas. Validade mínima 3 Meses. 01 pacote de Biscoito doce tipo maisena. Especificação mínima: Contendo farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido de milho ou fécula de mandioca ou arroz, sal refinado, açúcar invertido, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato de sódio), soro de leite em pó, aromatizante, estabilizante lecitina de soja (ETI), contem glúten. Embalagem primária filme de polipropileno bi orientado coextrusado termosselável atóxico, em pacote de no mínimo 200g. Validade mínima de 6 meses. 01 caixa de Chá Mate: embalagem de 200 a 250g, especificação mínima: mate queimado ou tostado, constituídos de folhas limpas e dessecadas. Acondicionado em caixa de papelão, íntegro, resistente, vedado hermeneticamente, limpo, contendo entre 200 e 250g peso líquido. Deverá atender as especificações da legislação vigente e ter validade mínima de 6 meses. 02 unidades de Extrato de Tomate, 350 gramas. Especificação mínima: Simples concentrado isenta de peles e sementes, deve ser preparado com frutos maduros, Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 350 gramas. Validade mínima 3 meses. 01 pacote de Farinha de Trigo especial, tipo 1, especificação mínima: Farinha de Trigo especial, tipo 1, especificação mínima: Farinha de enriquecida com ferro e acido fólico. Isenta de matéria terrosa, apresentando um perfeito estado de conservação e ausência de umidade, fermentação ou deterioração. Acondicionado em saco plástico atóxico, resistente, contendo 1 kg cada. Validade mínima de 3 meses. - MARCA: CONFORME PROPOSTA - R$163,00.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 197/2023** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preço, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de postes de ferro, destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 4 / 2024 - G & C INDUSTRIA LTDA: Poste de ferro (aço) reto, tubular, engastado, galvanizado a fogo, altura 7,0 mts, diâmetro topo = 60,32mm, diametro da base = 88,9 mm, com espessura do ferro (parede) 2,5mm - MARCA: G & C - R$875,00. Poste de ferro (aço) reto, tubular, engastado, galvanizado a fogo, altura útil de 9,0 mts, diâmetro topo = 60,32mm, diametro da base = 114,30 mm, com espessura ferro (parede) 2,5mm - MARCA: G & C - R$1.224,00. POSTE DE FERRO (AÇO) RETO, TUBULAR, ALTURA ÚTIL DE 4,0M, ENGASTADO, GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO TOPO = 60,32MM, DIÂMETRO DA BASE = 76,2MM, COM ESPESSURA DO FERRO (PAREDE) DE 2,5MM - MARCA: G & C - R$540,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 182/2023 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços visando eventual aquisição de Câmaras de Conservação de Vacinas, destinados à Secretaria Municipal da Saúde - pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 5 / 2024 - BENZER TECNOLOGIA LTDA: CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS 340L: Equipamento vertical, de forma externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas. Capacidade para armazenamento mínimo de 340 litros úteis. Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo um maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia 04 prateleiras e/ OU gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra acrílico. Porta de vidro tipo no fog ou cega. Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte fronta para fácil travamento. Painel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica. Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema de bateria para acionamento dos alarmas na falta de energia. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia liga/desliga. Equipamento Disponível em 110 v 50/60 Hz. Registro na ANVISA classe II. Manual do proprietário em Português. Sistema de emergência para autonomia de até 48 Horas na falta de energia; gerador interno. Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador. Discadora de telefone para ate 09 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica. Painel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 06 pontos distintos. Estabilizador de voltagem. Certificado de calibração padrão RBC. Processo de qualificação QO/QP/QI. Chave na porta. - MARCA: NOVAINSTRUMENTS - MODELO: NI 1760/350 - R$12.670,00. CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS 340 L: Equipamento vertical, de forma externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas. Capacidade para armazenamento mínimo de 340 litros úteis. Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo um maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia 04 prateleiras e/ OU gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra acrílico. Porta de vidro tipo no fog ou cega. Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte fronta para fácil travamento. Painel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica. Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema de bateria para acionamento dos alarmas na falta de energia. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia liga/desliga. Equipamento Disponível em 110 v 50/60 Hz. Registro na ANVISA classe II. Manual do proprietário em Português. Sistema de emergência para autonomia de até 48 Horas na falta de energia; gerador interno. Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador. Discadora de telefone para ate 09 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica. Painel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 06 pontos distintos. Estabilizador de voltagem. Certificado de calibração padrão RBC. Processo de qualificação QO/QP/QI. Chave na porta. - MARCA: NOVAINSTRUMENTS - MODELO: NI 1760/350 - R$12.670,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 191/2023 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preço, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de bloquetes, rejuntes e afins, destinados às secretarias municipais da Educação, de Obras Públicas e de Limpeza Pública e Serviços. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 6 / 2024 - CAROLINA MATILE SILVEIRA ME: Argamassa (piso sobre piso, uso interno e externo), saco de 20 kg. Assentamento: piso sobre piso, Área de uso: interna e externa, Características: Rendimento 5 Kg/m². Indicada para sobreposição de revestimentos cerâmicos sobre cerâmicos e porcelanatos convencionais sobre porcelanatos convencionais e vice-versa. Em pisos e paredes internos e externos, sem a necessidade de remover os revestimentos anteriores. Ótimo desempenho na aplicação. - MARCA: JOFEGE - R$29,80. Rejunte - Tonalidade: Branco ou branco gelo. Tipo: flexível; tipo II, Acabamento: liso, Área de uso: interna e externa, Características: Indicado para o rejuntamento de revestimentos dos tipos porcelanatos, cerâmicas (esmaltadas e

não esmaltadas). Desenvolvido especialmente para juntas de 2 a 10mm em pisos e paredes de ambientes internos, externos e fachadas. - MARCA: JOFEGE - R$5,80. Espaçador 5,0mm plástico; pacote com 100 peças. Material: plástico, Tamanho: 5mm, Características: espaçador para assentamento de pisos cerâmicos e azulejos. - MARCA: ECOLIDER - R$4,90. Rejunte - Tonalidade: cinza Tipo: flexível; tipo II, Acabamento: liso, Área de uso: interna e externa, Características: Indicado para o rejuntamento de revestimentos dos tipos porcelanatos, cerâmicas (esmaltadas e não esmaltadas). Desenvolvido especialmente para juntas de 2 a 10mm em pisos e paredes de ambientes internos, externos e fachadas. - MARCA: JOFEGE - R$5,90.

ATA 7 / 2024 - MARCOS MOREIRA ABACHELI LTDA: Argamassa (contra piso, uso interno e externo), saco de 20 kg. Cor: cinza, Unidade: saco de 20 kg, Assentamento: contra piso, Área de uso: interna e externa, Características: AC II. Assentar cerâmicas até 60x60cm (aceitando variação de até 3 cm nas dimensões) em pisos, paredes e fachadas. Macia e fácil de aplicar. Alta tecnologia e alto rendimento. - MARCA: ABACHELI - R$22,50. Piso tatil ladrilho hidráulico (cimenticio) Alerta Direcional cores: amarelo/branco/azul/cinza/preto/vermelho medidas: minimo 20x20cm com espessura minima de 2cm. - MARCA: ABACHELI - R$3,60. Bloquete / Piso intertravado de concreto na cor Natural, modelo tipo tijolo retangular med. 20x10x06cm - MARCA: ABACHELI - R$1,58. Bloquete / Piso intertravado de concreto Colorido, modelo tipo tijolo retangular med. 20x10x06cm (cores variadas) - MARCA: ABACHELI - R$3,00. Piso tatil ladrilho hidráulico (cimenticio) Alerta Direcional cores: amarelo/branco/azul/cinza/preto/vermelho medidas: minimo 20x20cm com espessura minima de 2cm. - MARCA: ABACHELI - R$3,60. Bloquete / Piso intertravado de concreto na cor Natural, modelo tipo tijolo retangular med. 20x10x06cm - MARCA: ABACHELI - R$1,58. Bloquete / Piso intertravado de concreto Colorido, modelo tipo tijolo retangular med. 20x10x06cm (cores variadas) - MARCA: ABACHELI - R$3,00.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 199/2023** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços visando eventual aquisição de POLPA DE FRUTAS destinadas à Secretarial Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social - Prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 8/2024 - CRF ALIMENTOS LTDA: Polpa de fruta 100% natural, sem conservantes INS 221 e INS 223, pasteurizada, contendo apenas a polpa sem conservantes, não diluído, obtida de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. A polpa é pasteurizada a fim de garantir a destruição de possíveis microorganismos patogênicos, mantendo as suas características sensoriais. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, nome fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição Estadual, conservação adequada do produto marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, Nº. do registro do produto junto ao MAPA, informação nutricional e o dizer não contém glúten. Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos -5ºC. Evitar variações bruscas de temperatura. Não armazenar junto a produtos químicos ou outros que possam contaminá-los. Prazo de validade 01 ano. - MARCA: MAQUEA - R$8,80. Polpa de fruta 100% natural, sem conservantes INS 221 e INS 223, pasteurizada, contendo apenas a polpa sem conservantes, não diluído, obtida de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. A polpa é pasteurizada a fim de garantir a destruição de possíveis microorganismos patogênicos, mantendo as suas características sensoriais. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, nome fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição Estadual, conservação adequada do produto marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, Nº. do registro do produto junto ao MAPA, informação nutricional e o dizer não contém glúten. Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos -5ºC. Evitar variações bruscas de temperatura. Não armazenar junto a produtos químicos ou outros que possam contaminá-los. Prazo de validade 01 ano. - MARCA: MAQUEA - R$8,80.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 178 / 2023** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de Fraldas Descartáveis - Infantil e Geriátrica para atendimento: Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino e Programa Municipal de Distribuição de Fraldas nas Unidades de Saúde, destinados respectivamen. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 101 / 2024 - LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA.: FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO P: Fralda Geriátrica tamanho "P", para uso adulto, com barreiras anti-vazamento, formato anatômico, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros absorventes(Dry Gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras e polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Indicado para os casos de incontinência urinária/fecal média, pós-parto e pós-operatório - MARCA: POPFRAL - R$1,22. FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO P: Fralda Geriátrica tamanho "P", para uso adulto, com barreiras anti-vazamento, formato anatômico, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros absorventes(Dry Gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras e polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Indicado para os casos de incontinência urinária/fecal média, pós-parto e pós-operatório - MARCA: POPFRAL - R$1,22. FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO M: Fralda Geriátrica tamanho "M", para uso adulto, com barreiras anti-vazamento, formato anatômico, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros absorventes(Dry Gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras e polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Indicado para os casos de incontinência urinária/fecal média, pós-parto e pós-operatório - MARCA: POPFRAL - R$1,24.

ATA 102 / 2024 - MNP CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.: FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO M: Fralda Geriátrica tamanho "M", para uso adulto, com barreiras anti-vazamento, formato anatômico, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros absorventes(Dry Gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras e polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Indicado para os casos de incontinência urinária/fecal média, pós-parto e pós-operatório - MARCA: LUNA FRAL - R$1,10. FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA,

TAMANHO G: Fralda Geriátrica tamanho "G", para uso adulto, com barreiras anti-vazamento, formato anatômico, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros absorventes(Dry Gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras e polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Indicado para os casos de incontinência urinária/fecal média, pós-parto e pós-operatório - MARCA: LUNA FRAL - R$1,12. FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO EG, para uso adulto com barreiras anti-vasamento, formato anatômico, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, camada externa de polipropileno, fibras de celulose, polímeros absorventes [dry gell] camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras e polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. - MARCA: LUNA FRAL - R$1,14.

ATA 103 / 2024 - SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.: FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO P: Fralda descartável infantil tamanho P, para uso infantil, com barreiras anti-vazamento, formato anatômico, indicado para os casos de incontinência urinária/fecal média, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros absorventes (Dry Gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras e polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. De acordo com a legislação atual vigente. - MARCA: MAMY - R$0,52. FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO M: Fralda descartável infantil tamanho Médio, para uso infantil, com barreiras anti-vazamento, formato anatômico, indicado para os casos de incontinência urinária/fecal média, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros absorventes (Dry Gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras e polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. De acordo com a legislação atual vigente. - MARCA: MAMY - R$0,64. FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO G: Fralda descartável infantil tamanho G, para uso infantil, com barreiras anti-vazamento, formato anatômico, indicado para os casos de incontinência urinária/fecal média, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros absorventes (Dry Gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras e polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. De acordo com a legislação atual vigente. - MARCA: MAMY - R$0,72. FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO XG: Fralda Infantil descartável tamanho XG, para uso infantil, com barreiras anti-vazamento, formato anatômico; indicado para os casos de incontinência urinária/fecal média; camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros absorventes (Dry Gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras e polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. - MARCA: MAMY - R$0,64. Fralda Infantil descartável tamanho XXG (EXTRA EXTRA GRANDE), para uso infantil, com barreiras anti-vazamento, formato anatômico; indicado para os casos de incontinência urinária/fecal média; camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros absorventes (Dry Gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras e polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. - MARCA: Q BABY - R$0,75.

ATA 104 / 2024 - SSP COMERCIAL DIAMANTE LTDA.: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO EG, para uso adulto com barreiras anti-vasamento, formato anatômico, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, camada externa de polipropileno, fibras de celulose, polímeros absorventes [dry gell] camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras e polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. - MARCA: VITACARE - R$1,31.

ATA 105 / 2024 - VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.: FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO G: Fralda Geriátrica tamanho "G", para uso adulto, com barreiras anti-vazamento, formato anatômico, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros absorventes(Dry Gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras e polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Indicado para os casos de incontinência urinária/fecal média, pós-parto e pós-operatório - MARCA: VITA CARE - R$1,26.]

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 183 / 2023** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando a eventual aquisição de acessórios para tablets, webcams e caixa de som USB, destinados às Secretarias Municipais. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 106 / 2024 - MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA: Webcam Full HD com microfone embutido - MARCA: HAYOM - MODELO: AI1015 Full HD - R$46,90.

ATA 107 / 2024 - VINICIUS DE CASTRO LAUDINO: CAIXA DE SOM; ALIMENTAÇÃO USB; POTÊNCIA MINIMA 6W; CONECÇÃO P2 - MARCA: MYMAX - MODELO: USB 6W RMS - R$30,00. FONE DE OUVIDO COM MICROFONE TIPO HEADSET; CONECÇÃO P2 - MARCA: HAYOM - MODELO: HF2211 - R$22,00.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 133/2023** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preços visando eventual prestação de serviços de confecção de faixas, banners, folders, folhetos, convites, cartazes e livretos, destinados a diversas Secretarias Municipais (itens remanescentes da ata 392/2023). De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 112/2024 - C. F. DE ALMEIDA COMUNICACAO VISUAL: Confecção de Banner Backdrop (pano de fundo) de alta resolução; Em lona vinílica; Com gramatura mínima de 440g/m²; Ilhós nas extremidades; Devidamente instalado no local a ser definido pela secretaria requisitante no município de Marília ou distritos pertencentes, e retirado após o evento. - R$37,00.

ATA 113/2024 - ORIENTAL PINTURAS DE LETRAS E ADESIVOS LTDA: Confecção de faixas institucionais sobre eventos, temas e campanhas diversas, das secretarias municipais, em tecido morin, largura de 0,80 metros, comprimento máximo de 5,00 metros cada, com acabamento nas pontas de madeira quadrada de 0,02 metros, 1,00 metro de comprimento, armação com cordão de sizal, pinturas com 03 ou 04 cores, instalado no local a ser definido pela Secretaria requisitante e retirado após o evento. - R$72,00. Confecção de faixas institucionais sobre eventos, temas e campanhas diversas, das secretarias municipais, em tecido morin, largura de 0,80 metros, comprimento máximo de 8,00 metros cada, com acabamento nas pontas de madeira quadrada de 0,02 metros, 1,00 metro de comprimento, armação com cordão de sizal, pinturas com 03 ou 04 cores, instalado no local a ser definido pela Secretaria requisitante e retirado após o evento. - R$65,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA. OBJETO: Registro de preços visando eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e serviços comuns de engenharia em prédios públicos próprios, locados e conveniados da Secretaria Municipal da Educação, com fornecimento de materiais e mão de obra. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:
ATA 140/2024 - CONSTRUTORA FB ENGENHARIA LTDA: Percentual de desconto sobre produtos e materiais de construção e acabamento; e serviços de obras/ reformas/ manutenção em prédios públicos próprios municipais: 30,10%.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Aditivo 62 ao CV-1179/20 Convenente Prefeitura Municipal de Marília Convenente ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - ABHU Assinatura 05/07/24 Objeto Alteração da Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros, inciso III para inclusão do item Z.n.b, referente ao repasse financeiro autorizado para prorrogar a contratação de 8 (oito) profissionais médicos, no período de 01/07/24 a 31/12/24. Processo Memorando n.º 11.070/24.

## DIVERSOS

C O N V O C A Ç Ã O

ELIANE CRISTINA SOUTO FONSECA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Marília/SP - CMAS, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Lei Municipal 7957/2016, CONVOCA os membros titulares e na ausência seus respectivos suplentes, para a Reunião Presencial a se realizar no dia 10 de JULHO de 2024 (quarta Feira), as 8h30mim com a quantidade de membros presentes, nas dependências da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Av. Santo Antônio 721.

Pauta:

- Escolha do Novo Presidente do CMAS.
- Demais assuntos que se julgar necessário.

Marília 04 de julho de 2024.

Eliane Cristina Souto Fonseca
Presidente CMAS

PORTARIA S.E. NÚMERO 137

Prof. Helter Rogério Bochi, Secretário Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 24.502, de 04 de julho de 2024, consoante o que dispõe o artigo 18- J, Incisos I e II do Art.18-L, da Lei 3.200 de 30 de dezembro de 1986 modificada posteriormente, DESIGNA, por necessidade de serviço, a servidora constante do Anexo Único, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para cumprir jornada especial, por prazo determinado, fazendo jus à respectiva gratificação mensal.

Secretaria Municipal da Educação, 05 de julho de 2024.

ANEXO ÚNICO

| Professora de EMEI com Jornada Especial em EMEI – 50 horas semanais | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| No período de 22 de julho a 25 de agosto de 2024: | | | | | |
| | Matrícula | Nome | Titular | Jornada | Motivo |
| 1 | 104000/1 | Sandra de Fátima Moreira | EMEI Arco-Íris<br>Período: Tarde | EMEI Arco-Íris<br>Período: Manhã | Classe da Profª Márcia Regina Rodrigues Anacleto-<br>Licença Médica-<br>Protocolo nº 81318/2024<br>Maternal II B |

PORTARIA S.E. NÚMERO 138

Prof. Helter Rogério Bochi, Secretário Municipal da Educação, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 22.586 de 21 de junho de 2024, declara NULA, a Portaria/SE nº 133, que designou a servidora nº 119377/1 – ELIZABETE HIPOCREME GONÇALVES, Professora de EMEF, para cumprir jornada especial.

Secretaria Municipal da Educação, 05 de julho de 2024.

## DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

Ricardo Hatori
Presidente

## PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 2.131

**RICARDO HATORI,** Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando das atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 96.155, de 25 de junho de 2024, **REVOGA**, a partir de 06 de julho de 2024, a Portaria nº 1.762, de 07 de julho de 2021, que designou o servidor MARCOS ANTONIO DE CAMPOS para desempenho da função gratificada de Chefe do Serviço de Orçamento de Obras, símbolo FG-2.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 05 de julho de 2024.

RICARDO HATORI
Presidente

PORTARIA NÚMERO 2.132

**RICARDO HATORI,** Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando das atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 24.471/2024 e de acordo com o disposto no artigo 139, da lei Complementar nº 11/91, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar nº 145/97, **DESIGNA**, a partir de 06 de julho de 2024, o servidor FLAVIO ASPERTI SOBRINHO para o desempenho da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Orçamento de Obras, símbolo FG-2, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 145/97.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 05 de julho de 2024.

RICARDO HATORI
Presidente

PORTARIA NÚMERO 2.133

**RICARDO HATORI,** Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando das atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 92.795, de 19 de junho de 2024, **REVOGA**, a partir de 06 de julho de 2024, a Portaria nº 1.951, de 04 de julho de 2022, que designou o servidor MAURO CIRINO DE ANDRADE para desempenho da função gratificada de Chefe da Divisão de Documentação, símbolo FG-1.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 05 de julho de 2024.

RICARDO HATORI
Presidente

PORTARIA NÚMERO 2.134

**RICARDO HATORI,** Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando das atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 24.008/2024 e de acordo com o disposto no artigo 139, da lei Complementar nº 11/91, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar nº 145/97, **DESIGNA**, a partir de 06 de julho de 2024, o servidor MAURILIO TURATTI para o desempenho da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Documentação, símbolo FG-1, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 145/97.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 05 de julho de 2024.

RICARDO HATORI
Presidente

PORTARIA NÚMERO 2.135

**RICARDO HATORI,** Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando das atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Protocolos nº 92.795, de 19 de junho de 2024, 96.155, de 25 de junho de 2023, 99.181, de 01 de julho de 2024, 101.892, de 04 de julho de 2024, 102.379, de 05 de julho de 2024 e anexos, consoante o que dispõe na Lei Complementar federal nº 64, de 18 de maio de 1990 (lei de Inelegibilidade) e, artigo 75, inciso XIV, da Lei Complementar municipal nº 11, de 17 de dezembro de 1991, concede AFASTAMENTO aos servidores abaixo relacionados, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, para que concorram a uma vaga de vereador nas eleições de 06 de outubro de 2024:

1. **ERADIA FERREIRA GONÇALVES,** Assistente Administrativo,
2. **MARCOS ANTONIO DE CAMPOS**, Agente de Serviços,
3. **MAURO CIRINO DE ANDRADE**, Agente de Serviços,
4. **RICARDO CARDOZO FLORES,** Operador de Sistema de Captação, Recalque e Tratamento,
5. **VICENTE DE PAULA,** Técnico em Química.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 05 de julho de 2024.

RICARDO HATORI
Presidente

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM

Mônica Regina da Silva
Presidente Executiva

## PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 009/2024

MONICA REGINA DA SILVA, Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando nº 23.843/2024, consoante o que dispõe o artigo 89 da Lei Complementar Municipal nº 11/1991, modificada posteriormente, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11754, de 13 de maio de 2016, PROMOVE, por meio da Progressão por Mérito, o servidor abaixo relacionado, titular do cargo efetivo de Analista Contábil, a partir de 04 de junho de 2024:

| Nome | Pontuação | Referência DE | Referência PARA |
|---|---|---|---|
| Adelson Lelis da Silva | 1000 | Tab 17 N1-I | Tab 17 N1-J |

Instituto de Previdência do Município de Marília, 05 de julho de 2024.

Monica Regina da Silva
Presidente Executiva do IPREMM

Registrada no Instituto de Previdência do Município de Marília aos 05 de julho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município de Marília, no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
lasp

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA - FUMES

José Carlos Nardi
Presidente

## PORTARIAS

### PORTARIA DIR. FUMES Nº. 016 /2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

PROFESSOR JOSÉ CARLOS NARDI, Presidente da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, usando de atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 100.977, de 03 de julho de 2024, EXONERA CIBELE LOPES DOS SANTOS MARTINS da função gratificada de Encarregado de Setor Administrativo de Licitações, designada pela Portaria Dir. FUMES nº 009/2024, de 03 de abril de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Marília, 05 de julho de 2024.

PROF. JOSÉ CARLOS NARDI
Presidente

### PORTARIA DIR. FUMES Nº. 017/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

PROFESSOR JOSÉ CARLOS NARDI, Presidente da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, usando de atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 100.977, de 03 de julho de 2024, EXONERA ROSELINA SILVA da função gratificada de Assistente Administrativo II da Avaliação, designada pela Portaria Dir. Fundação nº 063/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Marília, 05 de julho de 2024.

PROF. JOSÉ CARLOS NARDI
Presidente

### PORTARIA DIR. FUMES Nº. 018/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

PROFESSOR JOSÉ CARLOS NARDI, Presidente da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, usando de suas atribuições legais e estatutárias e em face do previsto no § 3º do artigo 5º da Lei Complementar nº 883, de 19 de novembro de 2019 e alterações posteriores, DESIGNA os empregados públicos abaixo identificados para o desempenho das respectivas funções:

1. AGNALDO BRUNO CHIES, RG 18.680.810, EP 14.1, para a função de Diretor de Divisão de Inovação Tecnológica;
2. CARLOS ALBERTO RIBEIRO, RG 23.284.533-5, EP 7.1, para a função Chefe de Seção de Apoio Tecnológico;
3. CIBELE LOPES DOS SANTOS MARTINS, RG 29.904.289-3, EP 9.1, para a função de Chefe de Serviço de Planejamento de Contratações e Aquisições;
4. CLAUDIA CRISTINA DA CUNHA CASTILHO, RG 30.422.174-0, EP 4, para a função de Assistente Técnico Administrativo II da Diretoria Geral;
5. CLEONILDA BONFIM RG 5.484.349, EP 12.1, para a função de Chefe de Serviço de Protocolo Expediente;
6. HELOISA SPADOTTO PANETINE, RG 12.430.232, EP 9.1, para a função de Chefe de Serviço da Secretaria de Extensão;
7. JAIR DA SILVA MORO, RG 19.990.849, EP 17, para a função de Diretor de Divisão de Tecnologia de Informações;
8. MARCELO EMIDIO RODRIGUES, RG 27.610.286-1, EP 9.1, para a função de Chefe de Serviço de Sistema e Web;
9. MARIA NEUSA PEGORARI MOLARO, RG 15.817.742, EP 9.1, para a função de Chefe de Serviço da Secretaria de Pós-Graduação;
10. ROSELINA SILVA, RG 21.933.588, EP 9.1, para a função de Chefe de Seção de Secretaria de Séries;
11. SONIA APARECIDA CUSTODIO, RG 9.675.706-1, EP 7.1, para a função de Assistente Técnico II do NUAC - Núcleo de Apoio a Comunidade;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Marília, 05 de julho de 2024.

PROF. JOSÉ CARLOS NARDI
Presidente

### PORTARIA DIR. FUMES Nº. 019/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

PROFESSOR JOSÉ CARLOS NARDI, Presidente da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, usando de suas atribuições legais e estatutárias e em face do previsto no § 3º do artigo 5º da Lei Complementar nº 883, de 19 de novembro de 2019 e alterações posteriores, DESIGNA os empregados públicos abaixo identificados para o desempenho das respectivas funções:

1. ADRIANA JANUARIA GARCIA DE BARROS, RG 25.135.727-2, EP 9.1, para a função Chefe de Serviço de Folha de Pagamento;
2. ADRIANA OLIVEIRA FREITAS DA SILVA, RG 26.245.362-9, EP 9.1, para a função de Diretor de Divisão de Materiais;
3. ANA PAULA NAKACHIMA ISHIKI BENICASA, RG 20.519.869-7, EP 9.1, para a função de Chefe de Serviço de Gestão de Contratos.
4. EDUARDO BARRIONUEVO VENTURA, RG 20.364.475, EP 9.1, para a função de Encarregado de Setor de Afastamento e Frequência do Ponto Biométrico;
5. ELAINE CRISTINA DE MELO VENTURA, RG 21.169.275-X, EP 9.1, para a função de Encarregado de Setor de Contas a Pagar;
6. LILIAN APARECIDA SABATINE PERALTA, RG 29.318.673-X, EP 9.1, para a função de Chefe de Serviço Financeiro;
7. MARCIA MIDORI YAMAGUTI, RG 27.781.690-7, EP 9.1, para a função de Assistente Técnico Administrativo I da Diretoria Administrativa;
8. MARIA ELVIRA GUÇÃO, RG 29.317.874-4, EP 9.1, para a função de Chefe de Serviço de Planejamento Orçamentário;

9. VALQUIRIA GONÇALVES MONTOVANELLI, RG 16.546.917-1, EP 9.1, para a função de Diretor de Divisão Orçamento e Finanças;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Marília, 05 de julho de 2024.

PROF. JOSÉ CARLOS NARDI
Presidente

PORTARIA DIR. FUMES Nº. 020/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

PROFESSOR JOSÉ CARLOS NARDI, Presidente da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, usando de suas atribuições legais e estatutárias e em face do previsto no § 3º do artigo 5º da Lei Complementar nº 883, de 19 de novembro de 2019 e alterações posteriores, DESIGNA os empregados públicos abaixo identificados para o desempenho das respectivas funções:

1. AGNALDO BRUNO CHIES, RG 18.680.810, EP 14.1, para a função de Coordenador de Série;
2. ANTONIO CARLOS SIQUEIRA JUNIOR, RG 10.503.030, EP 14.1, para a função de Coordenador de Série;
3. CASSIA REGINA FERNANDES BIFFE PERES, RG 23.351.352-8, EP 13.2, para a função de Coordenador de Série;
4. CASSIA REGINA RODRIGUES NUNES, RG 14.882.527, EP 14.1, para a função de Coordenador de Série;
5. CLEBER JOSE MAZZONI, RG 6.658.683-5, EP 14.1, para a função de Coordenador do Curso de Medicina;
6. EDSON DE OLIVEIRA MIGUEL, RG 8.480.884, EP 14.1, para a função de Coordenador de Departamento;
7. ELIZABETH PILLON SCAPIM, RG 15.248.143, EP 12.1, para a função de Supervisor da Equipe de Paciente Simulado;
8. LUCIAMARE PERINETTI ALVES MARTINS, RG 10.464.329, EP 14.1, para a função de Coordenador de Departamento;
9. MARCIA MARTINS MULLER BRAMBILLA, RG 14.346.812-1, EP 9.1, para a função de Assistente Técnico II da Coordenação de Cursos;
10. MARCIA RENATA RODRIGUES, RG 25.135.740-5, EP 14.1, para a função de Coordenador de Série;
11. MARIA DE LOURDES MARMORATO BOTTA HAFNER, RG 6.319.418, EP 14.1, para a função de Supervisor de Equipe de Avaliação da Graduação;
12. MARIA ISABEL GONÇALVES, RG 17.021.732-2, EP 14.1, para a função de Coordenador de Série;
13. MARIO DO CARMO MARTINI BERNARDO, RG 4.188.286, EP 14.1 para a função de Coordenador de Série;
14. ROBERTO ESTEVES PIRES CASTANHO, RG 4.328.474, EP 14.1 para a função de Coordenador de Série;
15. ROGERIO ZANCA, RG 25.445.503-7, EP 12.1, para a função de Supervisor de Equipe de Apoio Educacional;
16. SILVIA FRANCO DA ROCHA TONHOM, RG 17.916.272-X, EP 14.1, para a função de Coordenador do Curso de Enfermagem;
17. SUELI MOREIRA PIROLO, RG 10.464.487-4, EP 14.1, para a função de Coordenador de Série;
18. WILSON BALEOTTI JÚNIOR, RG 6.994.609, EP 14.1, para a função Supervisor de Equipe de Desenvolvimento Docente;
19. ZILDA MARIA TOSTA RIBEIRO, RG 6.157.315-2, EP 14.1, para a função de Coordenador de Série.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Marília, 05 de julho de 2024.

PROF. JOSÉ CARLOS NARDI
Presidente

PORTARIA DIR. FUMES Nº. 021/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

PROFESSOR JOSÉ CARLOS NARDI, Presidente da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, usando de suas atribuições legais e estatutárias e em face do previsto no § 3º do artigo 5º da Lei Complementar nº 883, de 19 de novembro de 2019 e alterações posteriores, DESIGNA os empregados públicos abaixo identificados para o desempenho das respectivas funções:

1. IRACI DE FATIMA DA SILVA MARTINEZ, RG 25.132.587-8, EP 9.1, para a função de Assistente Administrativo II Pós-Graduação;
2. LUCIA HELENA GONZALES FERREIRA, RG 17.917.268-2, EP 9.1 para a função de Assistente Administrativo III COREMU;
3. LUZMARINA APARECIDA DORETTO BRACCIALLI, RG 9.254.678-X, EP 14.1, para a função de Coordenador de Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Ensino e Saúde;
4. MARIA ANGELICA SPADELLA SANTOS, RG 28.653.087-9, EP 14.1, para a função de Coordenador de Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Saúde e Envelhecimento;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Marília, 05 de julho de 2024.

PROF. JOSÉ CARLOS NARDI
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

## PORTARIAS

PORTARIA DE ORDEM NÚMERO 17/2024

Eduardo Duarte do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, pela presente Portaria de Ordem:

Em atendimento ao solicitado na Correspondência nº 1.034, de 5 de julho de 2024, de que é interessado o servidor Matheus Panssonato da Silva, ocupante do cargo de Operador de Câmera, requerendo o afastamento de suas atividades, tendo em vista que pretende concorrer a vereador nas eleições de 6 de outubro de 2024, concedo AFASTAMENTO, ao servidor Matheus Panssonato da Silva, ocupante do cargo de Operador de Câmera, Referência X-E, no período de 6 de julho a 6 de outubro de 2024, para que concorra a vaga de vereador nas eleições de 6 de outubro de 2024, consoante o que dispõe o artigo 1º, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, artigo 75,

inciso XIV, da Lei Complementar Municipal nº 11, de 17 de dezembro de 1991.

Câmara Municipal de Marília, em 5 de julho de 2024

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 5 de julho de 2024.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**

**Prefeito Municipal:** Daniel Alonso
**Secretário Municipal da Administração:** Cássio Luiz Pinto Junior
**Jornalista Responsável:** Ramon Barbosa Franco **MTb:** 32.103/SP
**Diretora de Atos Oficiais:** Andrea Medeiros Paz
**Endereço:** Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900
**Telefone:** (14) 3402-6023
**Site:** www.marilia.sp.gov.br
**E-mail:** aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília – D.O.M.M. criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009.

ANDREA MEDEIROS PAZ:14589174871

Assinado de forma digital por ANDREA MEDEIROS PAZ:14589174871
Dados: 2024.07.05 23:39:23 -03'00'